ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**OURILÂNDIA DO NORTE**

**PORTARIA Nº 00349/2026**

"Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências."

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA** , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **4 (quatro)** diária(s) à **ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO** , **PARLAMENTAR** , lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Belém - PA**, no período de **23/08/2026** à **26/08/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) SEMAS, ao TCM e ao DETRAN para tratativas institucionais, buscando o alinhamento de demandas de interesse público.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 22/08/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

CMONPOR202600349A

| | |
|---|---|
| *Classif. documental* | 00.01.01.01 |

Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 9609-626 - consulta à autenticidade em
https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9609-626

SIGA